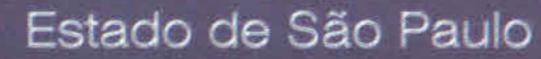
Câmara Municipal de Lutécia





Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

PARECER Nº 06/2017 - DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Parecer ao Projeto de Lei nº 18/2017 do Poder Executivo – Dispõe sobre alteração, ampliação de valores de programa, inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no plano plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e autoriza a abertura de crédito adicional especial e da outras providências.)

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Foi remetido a esta Comissão no dia 18 de agosto do corrente ano, o Projeto de Lei nº 18/2017, que "Dispõe sobre alteração, ampliação de valores de programa, inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no plano plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e autoriza a abertura de crédito adicional especial e da outras providências.", para apreciação, e assim, a Relatora responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Após detida análise do Projeto em questão, esta relatora constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

No tocante à técnica legislativa, a matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual, salvo melhor juízo, esta relatora opina pela sua aprovação.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 18 de agosto de 2017.

FÁTIMA MARCELINO PIRES

Relatora

Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Projeto de Lei nº 18/2017

"Dispõe sobre alteração, ampliação de valores de programa, inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no plano plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e autoriza a abertura de crédito adicional especial e da outras providências."

Considerando o parecer do relator: Eu, Vereador ANSELMO DA SILVA COELHO – Vice-Presidente desta Comissão. (X) Aprovo o Parecer do nobre Relator; () Rejeito o Parecer do nobre Relator; () Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.	
Eu, Vereador RENATO CARLOS LEATI – Presidente desta Comissão. (x) Aprovo o Parecer do nobre Relator; () Rejeito o Parecer do nobre Relator; () Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.	
CONCLUSÃO Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, FAVORÁVEL ao Projeto; () Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, FAVORÁVEL ao Projeto; () Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, DESFAVORÁVEL ao Projeto; () Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, DESFAVORÁVEL ao Projeto; () Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, e, () Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).	
Câmara Municipal de Lutécia, 18 de agosto de 2017.	

Amara Municipal de Lutecia, To de agosto de 2017

Amorto el Luceta, To de agosto de 2017

RENATO CARLOS LEATI Presidente da Comissão

ANSELMO DA SILVA COELHO

Vice-Presidente da Comissão

FÁTIMA MARCELINO PIRES

Relatora da Comissão